

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras) considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Agosto de 2019, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

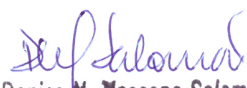
Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 45 (um a quarenta e cinco).

Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2019.

Responsável pela Conferência:


Teresa C. F. Lima Duarte
Assistente Administrativo
Matrícula 5457591

De acordo:


Denise M. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº : 001060/2018

FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1

IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSES GAIO

ENDEREÇO (3)

RUA DOUTOR FERDINANDO CYRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT

BLOCO 2

CONTA BANCÁRIA

Banco (1)

Brasil

Agência (2)

0024-8

Conta Corrente e Aplicação (3)

119.138-1

BLOCO 3

TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1)

05.2018.046

Período de Vigência (2)

01/01/2019 A 31/12/2019

Nº de Parcelas (3)

12

Parcela nº (4)

7/12

Valor (5)

57.579,60

Mês (6)

ago/19

BLOCO 4

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA

DESPESAS

SALDOS

SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL	RECURSO PRÓPRIO (7)	RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)			
R\$ 17.787,37	R\$ 0,00	R\$ 17.787,37	R\$ 0,00	R\$ 17.787,37	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 45.230,69	R\$ 57.804,43	R\$ 103.035,12	R\$ 52.585,60	R\$ 50.449,52	R\$ 68.236,89

BLOCO 5

RESPONSÁVEIS

Alexsandra Oliveira Marcos

COORDENADORA DE CRECHE / PEDAGOGA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

CMMMG

Regina Maria de Fátima Oliveira

PROCURADORA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Tarcio Rocha de Rezende

Aldeias Infantis SOS BRASIL

Coordenador - Juiz de Fora

Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Patricia C. Antunes

Assistente Administrativo

Aldeias Infantis SOS Brasil

Tesoureiro

Presidente

Ana Rosa Mattoso Leonel

COORDENADORA CRECHE / PEDAGOGICA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

E. L. HERMANN GMEINER - CRECHE

Responsável pela Correção

Responsável pelo Setor

Denise M. Massena Salomão
SUPERVISOR
SE / DEI / Salfir

Teresa C. M. Lima Duque
Assistente - S
Matrícula 5457691

Ima